

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº112/SGAC/PGE/2022 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo PJC-PRO-2021/01282 e **A U T O R I Z O** a Locação de imóvel urbano, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, situado na Rua Jandir Beter, Lote 18, Quadra 03, Bairro: Centro, Santa Cruz do Xingu-MT, para abrigar as instalações da Delegacia de Polícia de Santa Cruz do Xingu, de propriedade da Sra. ALCI EVA CARVALHO, brasileira, funcionária pública, casado sob o regime de separação de Bens, escrita no CPF sob o nº 700.285.401-15, portadora da CI/RG sob o nº 1202554-2 SJ/MT, pelo prazo de 36 (trinta e seis meses), no valor mensal de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), anual de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) e no valor total de R\$ 75.600,00 (Setenta e cinco mil e seiscentos reais), com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/1993, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2b1662c5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar